Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Concede a Comenda "Beta Moreira" a Senhora Maria Gorethe da Conceição, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a Senhora Maria Gorethe da Conceição, a comenda "Beta Moreira".

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2015.

Guido Mutran Júnior
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

MARIA GORETHE DA CONCEIÇÃO, nascida em 29 de Dezembro de 1970, no Município de Santa Inês no Estado do Maranhão. Casada com Martins Menevidio Pinheiro, com quem tem três filhos e três netos. Residente e domiciliada na Folha 06 no Município de Marabá há 36 anos.

Junto à comunidade sempre realizou trabalhos sociais, faz sopão para doar as pessoas carentes das comunidades vizinhas, é voluntaria do Lar são Vicente, trabalhou com o deputado Federal Asdrúbal Bentes, foi secretaria domestica lavando roupas para manter o sustento da família, esteve por (4) quatro anos a frente como voluntaria na Penitenciaria Mariano Antunes levando alimentos e outros utensilio aos detentos, e por sua vez destacou-se como um pessoa sempre feliz realizando suas tarefas em prol a sociedade Marabaense.

Por se uma pessoa bastante dedicada em vários trabalhos sociais junto à comunidade Marabaense. Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada a Comenda Beta Moreira.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2016.

Guido Mutran Júnior
Vereador PMDB